

DECRETO N.º 129, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Fica nomeada a Equipe Técnica, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para que junto com a Comissão Coordenadora, possam compor o grupo de avaliação e acompanhamento Plano Municipal de Educação, nos termos da lei Municipal n.º 1478/2015, sendo:

- **Representante dos Professores do Ensino Fundamental:** Clarice Klein;
- **Representante da Secretaria de Educação e Cultura:** Cristiane Scheuermann Bonatto
- **Representante da Sociedade Civil:** Douglas Henrique Barella;
- **Representante da Equipe pedagógica da Secretaria de Educação:** Fabiola Cristina Dias Machado Meinen
- **Representante dos servidores Administrativos da Secretaria de Educação:** Gilson Leske

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município